

## DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Considerando a instrução processual, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios (doc.1332348), autorizo a inexigibilidade de licitação em favor da empresa **GOSHME SOLUÇOES PARA A INTERNET LTDA**, CNPJ nº 07.112.529/0001-46, pelo preço proposto de **R\$ 46.134,00 (quarenta e seis mil cento e trinta e quatro reais)**, conforme proposta ( doc.1275595), para visando a assinatura anual da plataforma on-line JusBrasil, pacote de pesquisa avançada da área jurídica, com 100 (cem) acessos simultâneos, conforme descrito no Documento de Formalização da Demanda - DFD (doc.1286971), com fundamento no art. 74, inciso I, da lei nº 14.133/2021.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 27/11/2024, às 21:12, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1334364** e o código CRC **A01DC3AF**.